|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 683480/2018 |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | Cancelamento da reunião de junho |

DELIBERAÇÃO Nº 025/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0073-10, de 14/12/2017, que aprova o calendário anual do CAU/BR para 2018;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento da CRI-CAU/BR, aprovado pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 033/2017;

Considerando que as tratativas atualmente conduzidas pela CRI-CAU/BR dependem de um tempo de processamento e resposta por parte das entidades internacionais com as quais a CRI mantém contato;

Considerando que o montante economizado pelo cancelamento de uma reunião ordinária poderia ser transposto para a execução de demais atividades e projetos prioritários para a comissão;

Considerando que o intervalo maior entre reuniões ordinárias proporcionaria um tempo maior para o desenvolvimento, detalhamento e aprofundamento dos projetos em curso, visando à preparação de subsídios mais consistentes para deliberação no encontro subsequente; e

Considerando o inciso II do art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, segundo o qual compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações.

**DELIBERA:**

1. Solicitar ao Conselho Diretor o cancelamento da reunião ordinária da CRI-CAU/BR prevista para o dia 6 de junho.

Brasília – DF, 11 de abril de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |